



**AUDIMEC**

AUDITORES INDEPENDENTES

## **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**

---

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)  
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 31 DE MARÇO DE 2025  
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL  
(NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)**

Aos Acionistas, Conselheiros(as) e Administradores da

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**

**CNPJ/MF.: 44.837.524/0001-07**

Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Bairro Macuco - CEP: 11015-900 – Santos – SP

Prezados(as) Senhores(as),

### 1. Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**, contidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **APS**, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) *IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias ou Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### 2. Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### 3. Ênfases

#### 3.1. Convênio de Descentralização

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 "a": *a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a Companhia, tendo em vista o disposto no art. 12º, alínea "f", da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária,*

descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

### **3.2. Tabela Tarifária**

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “b”: A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 31/03/2025 é de R\$ 376.940.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos parâmetros da cobrança da estrutura tarifária ainda estão em fase judicial, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **3.3. Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro**

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “c”: a Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- i) T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ii) ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A. o mesmo foi encerrado em 12/06/2023, com a evolução dos fatos abaixo discriminados:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou quando se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e à situação contratual do arrendamento com a Ecoporto Santos S.A. ainda estão em fase de análise pelos órgãos competentes, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.



### 3.4. Benefícios pós emprego

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 15.2.1.2: *Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:*

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

*O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo global financeiro global com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%.*

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que a celebração do referido termo representa um avanço significativo na resolução das obrigações judiciais da Companhia junto ao PORTUS, promovendo maior previsibilidade e segurança jurídica em relação aos compromissos de longo prazo assumidos com o plano de benefícios pós-emprego.


### 4. Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de março de 2025 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Recife/PE, 05 de maio de 2025.



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029 – CVM nº 12327

  
**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Sócio – CNAI 1592

  
**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8

Sócio - CNAI 4850

**DELIBERAÇÃO Nº 066.2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 715ª Reunião (Extraordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 48 do  
Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe  
226.2025, datada de 08/05/2025, bem como a Manifestação COAUD 16/2025, datada de  
08/05/2025, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao  
trimestre findo em 31 de março de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria  
Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento  
virtual nº 6421/2025.



Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## MANIFESTAÇÃO COAUD/16.2025

O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, nesta Manifestação, a análise relativa às Demonstrações Contábeis referentes ao 1º Trimestre de 2025.

Conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da empresa pública.

Assim, considerando:

- a) As Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 1º Trimestre de 2025;
- b) O Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias relativo ao 1º Trimestre de 2025, sem modificação de opinião, entregue pela Audimec Auditores Independentes S/S - EPP em 05 de maio de 2025;
- c) Os esclarecimentos obtidos por meio das equipes de auditores da Audimec Auditores Independentes S/S – EPP e da DIADM/SUAFI/GECON na 161ª Reunião Plenária, ocorrida em 30 de abril de 2025;
- d) A condicionante de aprovação prévia deste tema pela Diretoria Executiva.

**O COAUD entende que as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 1º Trimestre de 2025 estão aptas para serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho de Administração (CONSAD).**

Fica registrado que a presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COAUD, conforme registrado em ata da 162ª Reunião, e vai assinada pelo Coordenador.

Santos, 8 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Thiago Benito Robles  
Coordenador.

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/05/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Manifestação
Referência Contrato	Manifestação Coaud 16
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	08/05/2025
Validade	08/05/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	E862CA22FC9F0BD88CC641C22844D9392BA756FF83BF2198A9B330996BBEE337

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Coordenador
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Thiago Benito Robles</b>	261.100.148-00
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/05/2025 03:15:02 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 2804:18:114e:76ba:9522:9245:bcf8:f255
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.4 Mobile/15E148 Safari/604.1
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **4WYCK-RKPCF-LNJBA-SRUNR**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/03/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/03/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>		<b><u>3.963.734</u></b>	<b><u>3.615.760</u></b>	<b>Circulante</b>		<b><u>782.971</u></b>	<b><u>683.304</u></b>
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.648.881	3.334.438	Benefícios a empregados .....	15	155.713	148.128
Contas a receber de clientes, líquidas .....	6	86.178	65.532	Fornecedores e prestadores de serviços.....	16	99.373	34.871
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas...	7	207.931	177.172	Impostos e contribuições .....	17	73.584	31.494
Créditos tributários.....	8	16.939	35.278	Juros sobre capital próprio e dividendos.....	18	206.478	200.586
Estoques.....	-	544	503	Obras efetuadas por arrendatários .....	19	25.534	25.144
Outros créditos.....	11	3.261	2.837	Termo de composição de dívida - TCD.....	15.2.1.2	25.039	-
				Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias .....	20	70.291	131.957
				Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	21	23.152	22.756
				Receita diferida.....	23	62.919	62.919
				Outras obrigações .....	22	40.888	25.449
<b>Não Circulante</b>		<b><u>2.275.566</u></b>	<b><u>2.371.987</u></b>	<b>Não Circulante</b>		<b><u>2.885.805</u></b>	<b><u>2.237.461</u></b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b><u>510.349</u></b>	<b><u>625.416</u></b>	Benefícios a empregados .....	15	914.550	530.487
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas...	7	205.691	329.255	Obras efetuadas por arrendatários .....	19	21.278	27.239
Créditos tributários.....	8	8.870	8.695	Termo de composição de dívida - TCD.....	15.2.1.2	275.430	-
Depósitos judiciais .....	10	147.653	157.962	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias .....	20	207.483	202.405
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	33.1	136.165	128.930	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	21	51.930	51.041
Partes relacionadas.....	9	107	107	Receita diferida.....	23	1.410.560	1.426.289
Outros créditos.....	11	11.863	467	Outras obrigações .....	22	4.574	-
				<b>Patrimônio Líquido</b>		<b><u>2.570.524</u></b>	<b><u>3.066.982</u></b>
				Capital social.....	25.1	1.207.276	1.207.276
				Reserva legal.....	25.2	118.325	118.325
				Reserva de retenção de lucros .....	25.3	1.088.951	1.088.951
<b>Imobilizado</b> .....	12	1.759.587	1.740.440	Dividendos adicionais propostos.....	25.4	366.345	366.345
<b>Intangível</b> .....	13	5.630	6.131	Lucros (prejuízos) acumulados.....		(44.282)	-
				Outros resultados abrangentes .....	25.5	(166.091)	286.085
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		<b><u>6.239.300</u></b>	<b><u>5.987.747</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....		<b><u>6.239.300</u></b>	<b><u>5.987.747</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
*em milhares de reais, exceto o lucro por ação*

DETALHE	notas	2025	2024
<b>Receita líquida</b> .....	27	<b>450.113</b>	<b>403.113</b>
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	28	(131.664)	(99.031)
<b>Lucro bruto</b> .....		<b>318.449</b>	<b>304.082</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....		<b>(276.714)</b>	<b>(51.049)</b>
Despesas administrativas e gerais .....	29	(328.191)	(49.943)
Outras receitas operacionais .....	30	357	334
Outras despesas operacionais .....	31	51.120	(1.440)
<b>Resultado operacional</b>		<b>41.735</b>	<b>253.033</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>96.273</b>	<b>61.507</b>
Receitas financeiras .....	32	128.862	84.254
Despesas financeiras .....	32	(32.589)	(22.747)
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<b>138.008</b>	<b>314.540</b>
Imposto de renda e Contribuição Social.....		<b>(121.145)</b>	<b>(110.032)</b>
Corrente .....	33.2	(128.380)	(96.421)
Diferido.....	33.2	7.235	(13.611)
Participação nos lucros.....	15.1.2	<b>(4.172)</b>	<b>(8.510)</b>
<b>Lucro líquido do período</b> .....		<b>12.691</b>	<b>195.998</b>
<b>Lucro básico por lote de mil ações</b> .....	26	<b>0,01</b>	<b>0,23</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Lucro líquido do período.....		<b>12.691</b>	<b>195.998</b>
Ganhos (perdas) atuariais - plano pensão de benefício definido..	15.2	(450.869)	41.918
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	15.2	(269)	1.031
Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias	15.2	(1.038)	541
<b>Resultado abrangente</b> .....		<b>(439.485)</b>	<b>239.488</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(em milhares de reais)

DETALHE	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS		DIVIDENDOS PROPOSTOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS			
<b>SALDOS EM 31/12/2023</b>	<b>1.207.276</b>	<b>108.810</b>	<b>76.097</b>	<b>853.541</b>	-	-	<b>2.245.724</b>
Resultado do período de 01/01/2024 a 31/03/2024 .....	-	-	-	-	-	195.998	195.998
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido .....	-	41.918	-	-	-	-	41.918
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	1.031	-	-	-	-	1.031
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	541	-	-	-	-	541
<b>SALDOS EM 31/03/2024</b>	<b>1.207.276</b>	<b>152.300</b>	<b>76.097</b>	<b>853.541</b>	-	<b>195.998</b>	<b>2.485.212</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>1.207.276</b>	<b>286.085</b>	<b>118.325</b>	<b>1.088.951</b>	<b>366.345</b>	-	<b>3.066.982</b>
Resultado do período de 01/01/2025 a 31/03/2025 .....	-	-	-	-	-	12.691	12.691
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido .....	-	(450.869)	-	-	-	-	(450.869)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	(269)	-	-	-	-	(269)
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(1.038)	-	-	-	-	(1.038)
Incorporação do patrimônio líquido do porto de Itajaí.....	-	-	-	-	-	(56.973)	(56.973)
<b>SALDOS EM 31/03/2025</b>	<b>1.207.276</b>	<b>(166.091)</b>	<b>118.325</b>	<b>1.088.951</b>	<b>366.345</b>	<b>(44.282)</b>	<b>2.570.524</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
*em milhares de reais*

DETALHE	31/03/2025	31/03/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>12.691</b>	<b>195.998</b>
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização .....	15.950	12.992
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	(64.811)	2.250
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa.....	485	859
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar .....	13.585	(11)
- Outras provisões .....	1.284	534
- Resultado atuarial com benefícios pós emprego.....	(66.077)	(296)
- Apropriação de receitas diferidas.....	(15.730)	(15.730)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados.....	10.020	742
- Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	(7.235)	13.611
<b>Redução (aumento) de ativos</b>		
Contas a receber de clientes, líquidas .....	82.595	548.665
Créditos tributários.....	18.164	(4.477)
Depósitos judiciais .....	10.309	(4.249)
Outros ativos.....	(35.419)	431
<b>Aumento (redução) de passivos</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços .....	50.917	(13.078)
Impostos e contribuições.....	42.090	38.202
Benefícios a empregados .....	(9.497)	(18.379)
Termo de composição de dívida - TCD.....	300.469	-
Obras efetuadas por arrendatários.....	(5.571)	(4.864)
Outros passivos.....	(28.737)	259
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais</b>	<b>325.482</b>	<b>753.459</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(11.039)	(1.010)
Aquisição de intangível.....	-	(184)
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos</b>	<b>(11.039)</b>	<b>(1.194)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
<b>Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total dos fluxos de caixa</b>	<b>314.443</b>	<b>752.265</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>314.443</b>	<b>752.265</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	3.334.438	2.250.895
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período .....	3.648.881	3.003.160

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia", é uma empresa pública, com 99,9999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

### Eventos Relevantes

#### a) Convênio de Descentralização

A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a Companhia tendo em vista o disposto no art. 12º, alínea "f", da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária, descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

#### b) Tabela tarifária

A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança. Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 31/03/2025 é de R\$ 376.940.

#### c) Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A. o mesmo foi encerrado em 12/06/2023, com a evolução dos fatos abaixo discriminados:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de

05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou quando se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

## **2. BASE DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As informações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2025 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As informações financeiras contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de março de 2025 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 08/05/2025.

### **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As informações contábeis são apresentadas em Real (R\$), moeda funcional da Companhia.

## **3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias foram incluídas nas respectivas notas explicativas.

## **4. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS CRÍTICOS**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são:

### **4.1. Definição das unidades geradoras de caixa (UGC) para testes de impairment**

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, conseqüentemente, na

agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

#### **4.2. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego**

O passivo atuarial líquido representa as obrigações da companhia, líquidas do valor justo dos ativos do plano (quando aplicável), a valor presente, conforme nota explicativa 15.2.

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão, complementação de aposentadorias e os de assistência médica dependem de premissas financeiras e demográficas.

Essas e outras premissas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

#### **4.3. Provisão para processos judiciais e contingências**

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e na essência levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores e precedentes da jurisprudência de casos semelhantes.

A probabilidade de saída de recursos resultante das decisões judiciais, bem como, de alterações no conjunto de provas pode ser diferente das análises efetuadas. As informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 20.

#### **4.4. Tratamento de tributos sobre o lucro**

As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

#### **4.5. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa**

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

### 5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Detalhamento	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	12.252	10.614
Aplicações financeiras de curto prazo	3.636.629	3.323.824
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.648.881</b>	<b>3.334.438</b>

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme Resolução do BACEN nº 3284 de 25/05/2005, alterada pela Resolução 4034, de 30/11/2011, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

Natureza e Rentabilidade	31/03/2025		31/12/2024	
Fundo de investimento - BB <sup>(1)</sup>	2.595.835	112,8% do CDI	2.320.912	84,5% do CDI
Fundo de investimento - CEF <sup>(1)</sup>	1.040.794	111,1% do CDI	1.002.912	84,6% do CDI
<b>Total</b>	<b>3.636.629</b>		<b>3.323.824</b>	

<sup>(1)</sup> Rentabilidade média acumulada trimestral e anual

Os fundos de investimentos de renda fixa, extramercado, têm política de investimentos de possuir a carteira composta por títulos públicos federais e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), com resgate diário e exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas. Os fundos destinam-se a acolher investimentos de entidades públicas da administração direta, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais entidades congêneres.

**Prática contábil:** Equivalentes de caixa, são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, não excedendo seu valor de realização.

## 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	31/03/2025	31/12/2024
<b>Contas a receber – Circulante</b>		
Contas a receber, a vencer	85.709	62.556
Contas a receber, vencidos até 360 dias	469	2.976
<b>Total Contas a Receber – Circulante</b>	<b>86.178</b>	<b>65.532</b>

**Contas a Receber – Não Circulante**

Contas a Receber	67.074	17.975
Contas a Receber - recuperação judicial	15.275	15.275
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa <sup>(1)</sup>	(82.349)	(33.250)
<b>Total Contas a Receber – Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), baseadas em estudo do *Aging List*, em conformidade com o Normativo interno da Companhia, também estão incluídas empresas em recuperação judicial.

<b>Movimentação da PECLD</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Saldo inicial	(33.250)	(28.319)
(+) Adições <sup>(1)</sup>	(49.099)	(4.931)
(-) Reversões	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>(82.349)</b>	<b>(33.250)</b>

<sup>(1)</sup> No valor de R\$ 49.099 está incluso R\$ 48.613 decorrente do provisionamento de valores a receber da Filial APS Itajaí.

**Prática contábil:** Contas a receber representam os valores a receber pela venda de produtos e serviços prestados pela Companhia. O Contas a receber é mensurado pelo custo amortizado. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

**7. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA**

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em [https://intranet.portodesantos.com.br/lei\\_acesso/proaps.asp](https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp)

<b>Arrendatários</b>	<b>Contrato</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	06/2022	303.176	297.232
Bracell SP Celulose (STS14A)	05/2020	52.057	101.469
Eldorado Brasil S/A (STS14)	04/2020	53.028	100.793
Cofco International (STS11)	08/2022	5.361	6.933
<b>Total</b>		<b>413.622</b>	<b>506.427</b>
Circulante		207.931	177.172
Não Circulante		205.691	329.255

**Prática contábil:** Registro contábil efetuado pelo valor ofertado no leilão com a contrapartida em receita diferida no passivo. Após o registro inicial, o valor do ativo é atualizado monetariamente pela variação do índice de reajuste previsto no contrato.

## 8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	31/03/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL pagos a maior <sup>(1)</sup>	8.870	8.695
Impostos retidos sobre faturamento	137	99
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	16.802	35.179
<b>Total</b>	<b>25.809</b>	<b>43.973</b>
Circulante	16.939	35.278
Não Circulante	8.870	8.695

<sup>(1)</sup> Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, com solicitação de pedido de restituição através de PER/DCOMP, em análise pela Receita Federal, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018. O valor é atualizado monetariamente pela variação da taxa Selic.

## 9. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia. As transações com partes relacionadas devem ser realizadas em condições de mercado, conduzidas no melhor interesse da Companhia, sem conflito de interesses e em observância aos seguintes princípios:

- Competitividade: preços e as condições dos serviços devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- Conformidade: aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela companhia;
- Transparência: as informações envolvendo transações com partes relacionadas devem ser divulgadas de forma íntegra, clara e objetiva nas demonstrações financeiras;
- Equidade: tratamento justo e equilibrado nas transações, com imparcialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas;
- Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

Considera-se que uma pessoa está relacionada com a Companhia, quando essa ou um membro próximo de sua família:

- tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- tiver influência significativa sobre a Companhia;
- for membro do pessoal chave da administração da Companhia.

Considera-se que uma entidade está relacionada com a Companhia, quando essa entidade:

- controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); tiver influência significativa sobre a Companhia; tiver controle conjunto sobre a Companhia;

- for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
- se as Companhias estiverem sob o controle conjunto de uma terceira entidade;
- for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada;
- for um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidenciação dessas transações.

### 9.1. Saldos com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

	31/03/2025	31/12/2024
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7	7
Ministério do Trabalho e Emprego	92	92
Ministério dos Transportes	8	8
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>107</b>

Atualmente não há funcionários cedidos para outros órgãos.

### 9.2. Membros chave da administração da empresa

A nota explicativa 34.1 detalha a remuneração dos membros chave da administração.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

### 9.3. Saldos com transações com fundos de previdência

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência nas modalidades de benefício definido e contribuição definida, gerenciados respectivamente pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social e BB Previdência. As transações resultaram nos seguintes saldos:

	31/03/2025	31/12/2024
PORTUS - Instituto de Seguridade Social	1.202.093	524.857
BB Previdência	960	921
<b>Total</b>	<b>1.203.053</b>	<b>525.778</b>
Circulante	68.800	49.919
Não Circulante	1.134.253	475.859

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

Natureza	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas	114.444	125.383
Cíveis	31.360	30.758
Tributários	1.849	1.821
<b>Total</b>	<b>147.653</b>	<b>157.962</b>

**Prática contábil:** Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e a atualização registrada à receita financeira e os saldos conciliados com os registros das instituições financeiras depositárias.

## 11. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento	31/03/2025	31/12/2024
Termo de Convênio <sup>(1)</sup>	10.804	-
Despesas antecipadas <sup>(2)</sup>	2.725	1.597
Adiantamento a empregados	908	1.079
Sinistros cobertos por apólice	207	191
Bens destinados à alienação	248	248
Plano de Saúde	221	189
Diversos	11	-
<b>Total</b>	<b>15.124</b>	<b>3.304</b>
Circulante	3.261	2.837
Não Circulante	11.863	467

<sup>(1)</sup> Termo de Convênio de cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto Conecta Santos-5G, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipú-Brasil.

<sup>(2)</sup> Apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 2.018 (R\$ 1.291 em 31/12/2024) e de apólices de seguro R\$ 707 (R\$ 306 em 31/12/2024).

## 12. IMOBILIZADO

### a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual depreciação	31/03/2025			31/12/2024		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	9.239	(7.102)	2.137	9.056	(7.024)	2.032
Veículos	10%	1.312	(1.137)	175	1.312	(1.092)	220
Máquinas Motores e Aparelhos	5% a 25%	21.313	(18.585)	2.728	20.498	(17.911)	2.587
Equipamentos Diversos	5% a 33%	9.174	(3.981)	5.193	9.174	(3.787)	5.387
Outros Bens Móveis	5% a 10%	833	(735)	98	833	(731)	102
Equipamentos de Informática	10% a 20%	54.987	(45.602)	9.385	54.882	(44.666)	10.216
Bens Porto de Itajaí	1,45% a 26,67%	23.555	(42)	23.513	-	-	-
Edifícios	2% a 7%	123.664	(23.159)	100.505	123.646	(22.348)	101.298
Instalações	1,43% a 20%	868.808	(198.897)	669.911	866.828	(193.744)	673.084
Obras em Andamento	-	111.755	-	111.755	101.216	-	101.216
Terrenos	-	29	-	29	29	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3% a 25%	40.662	(13.910)	26.752	40.662	(12.261)	28.401
Bens Imóveis para Fins Industriais	3% a 25%	118.615	(92.750)	25.865	118.615	(91.907)	26.708
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	342.139	(159.838)	182.301	342.139	(155.430)	186.709
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.487	(33.760)	12.727	46.487	(33.408)	13.079
Dragagem de Aprofundamento	-	121.857	-	121.857	121.857	-	121.857
Outras Obras Portuárias	1,43% a 7%	664.223	(199.567)	464.656	664.223	(196.708)	467.515
<b>Total</b>		<b>2.558.652</b>	<b>(799.065)</b>	<b>1.759.587</b>	<b>2.521.457</b>	<b>(781.017)</b>	<b>1.740.440</b>

**b. Movimentação**

Classe	Saldo em 31/12/2024	Incorporação Porto de Itajaí	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Saldo em 31/03/2025
Mobiliário em Geral	2.030	-	184	-	(77)	-	2.137
Veículos	220	-	-	-	(45)	-	175
Máquinas Motores e Aparelhos	2.587	-	223	-	(82)	-	2.728
Equipamentos Diversos	5.387	-	-	-	(194)	-	5.193
Outros Bens Móveis	102	-	-	-	(4)	-	98
Equipamentos de Informática	10.216	-	44	-	(924)	49	9.385
Bens Porto de Itajaí	-	23.555	-	-	(42)	-	23.513
Edifícios	101.298	-	-	-	(793)	-	100.505
Instalações	673.084	-	-	-	(3.173)	-	669.911
Obras em Andamento	101.216	-	10.588	-	-	(49)	111.755
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	28.402	-	-	-	(1.650)	-	26.752
Bens Imóveis para Fins Industriais	26.708	-	-	-	(843)	-	25.865
Vias de acesso Terrestre	186.710	-	-	-	(4.409)	-	182.301
Infraestrutura Terrestre	13.079	-	-	-	(352)	-	12.727
Dragagem de Aprofundamento	121.857	-	-	-	-	-	121.857
Outras Obras Portuárias	467.515	-	-	-	(2.859)	-	464.656
<b>Total</b>	<b>1.740.440</b>	<b>23.555</b>	<b>11.039</b>	<b>-</b>	<b>(15.447)</b>	<b>-</b>	<b>1.759.587</b>

**Prática contábil:** Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, compreendendo também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade no ativo imobilizado.

**13. INTANGÍVEL**

O valor de R\$ 5.630 (R\$ 6.131 em 31/12/2024) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

**a. Saldos Patrimoniais**

Classe	Taxa anual de amortização	31/03/2025			31/12/2024		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil
Software - ERP	10%	8.202	(5.237)	2.965	8.202	(5.237)	2.965
Demais softwares	20%	21.306	(18.643)	2.663	21.306	(18.140)	3.166
Softwares - Itajaí	20%	3	(1)	2	-	-	-
<b>Total</b>		<b>29.511</b>	<b>(23.881)</b>	<b>5.630</b>	<b>29.508</b>	<b>(23.377)</b>	<b>6.131</b>

**b. Movimentação**

Classe	Saldo em 31/12/2024	Incorporação Porto de Itajaí	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Saldo em 31/03/2025
Software - ERP	2.965	-	-	-	(204)	-	2.761
Demais softwares	3.166	-	-	-	(299)	-	2.867
Softwares - Itajaí	-	3	-	-	(1)	-	2
<b>Total</b>	<b>6.131</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(504)</b>	<b>-</b>	<b>5.630</b>

**Prática contábil:**

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

**14. SEGUROS**

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

<b>Limites de cobertura</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Riscos operacionais <sup>(1)</sup>	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores <sup>(2)</sup>	40.000	40.000
Responsabilidade civil <sup>(3)</sup>	30.000	30.000
Automóveis <sup>(4)</sup>	2.119	2.119
Casco Marítimo Lancha Setenta <sup>(5)</sup>	312	312
Casco Marítimo Lancha Spadarte <sup>(5)</sup>	3.445	3.445
Drones <sup>(6)</sup>	3.454	3.454

**(1) Riscos Operacionais**

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 01/05/2024 a 01/05/2025. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

**(2) Responsabilidade civil dos Administradores**

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados em face deles, relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025.

**(3) Responsabilidade civil**

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 01/05/2024 a 01/05/2025.

**(4) Automóveis**

A Companhia possui seguro de veículos onde a avaliação dos referidos bens é em relação à tabela FIPE mais os acessórios agregados, com vigência de 03/06/2024 a 03/06/2025.

**(5) Casco Marítimo.**

A Companhia possui apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento, com vigência da lancha Setenta sendo de 01/03/2025 a 01/03/2026 e a lancha Spadarte de 16/01/2025 a 16/01/2026.

<sup>(6)</sup> Drones

A Companhia possui apólice de seguro de drones, casco e responsabilidade civil, com vigência de 16/01/2025 a 16/01/2026.

## 15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

São todas as formas de compensação proporcionadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato do trabalho. Inclui também despesas com diretores e outros administradores. Tais benefícios incluem salários, benefícios pós-emprego, provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e outros benefícios.

<b>Passivo</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Benefícios de curto prazo	109.013	101.464
Remuneração variável da Diretoria – Não Circulante	813	616
Benefícios rescisórios	6.177	-
Benefícios pós emprego	954.260	576.535
<b>Total</b>	<b>1.070.263</b>	<b>678.615</b>
Circulante	155.713	148.128
Não Circulante	914.550	530.487

### 15.1. Benefícios de curto prazo

São os benefícios com a perspectiva de serem liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações financeiras.

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários, encargos e outras provisões	24.991	20.125
Provisão de férias e 13º	33.040	30.357
Participação nos lucros – PLR	50.146	50.146
Remuneração variável da Diretoria	836	836
<b>Total</b>	<b>109.013</b>	<b>101.464</b>

#### 15.1.1. Remuneração variável de administradores

O objetivo do programa de RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Companhia e a execução das políticas públicas.

O limite máximo de pagamento a cada diretor é fixado em 4 honorários, mais até 50%, ou seja, até 2 (dois) honorários, a título de bônus em caso de extrapolação de metas, conforme tabela de gradação e pré-requisitos definidos no Programa Regras Gerais.

O efetivo pagamento da RVA fica condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição aos empregados da participação nos lucros ou resultados – PLR relativo ao ano base.

O montante a ser utilizado para o pagamento da RVA fica limitado à remuneração anual dos administradores, ou 10% do lucro líquido do ano-base, prevalecendo o que for menor.

### **15.1.2. Participação nos lucros ou resultados - PLR**

As regras do PLR, submetidas à aprovação pela Secretaria e Governança das Empresas Estatais -SEST, abrange todos os empregados, com previsão de limites individuais de acordo com a remuneração dos participantes. A participação nos lucros depende de alguns requisitos:

- a) aprovação de distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária;
- b) apuração de lucro líquido no exercício;
- c) atingimento de percentual mínimo de 80%, ponderado pelo peso, do conjunto das metas dos indicadores;

A distribuição do montante máximo da PLR está limitada a 6,25% do lucro líquido e a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas, o valor que for menor.

#### **Prática contábil:**

##### **a) Benefícios de curto prazo**

###### **a.1) Salários, férias e encargos trabalhistas**

Os pagamentos de benefícios como salários ou férias, bem como, os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

###### **a.2) Programa de participação nos lucros e resultados**

As provisões dos programas de remuneração variável (RVA e PLR) são reconhecidas no decorrer do exercício em que os serviços são prestados. Suas mensurações representam as estimativas de desembolsos futuros decorrentes dos serviços prestados, na medida que os requisitos para acionamento dos programas sejam alcançados e a obrigação possa ser estimada.

###### **a.3) Benefícios rescisórios**

São aqueles decorrentes da rescisão do contrato de trabalho como resultado de: a) decisão da entidade em terminar o vínculo empregatício antes da data de aposentadoria; ou b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefício em troca da rescisão do contrato de trabalho.

##### **• Programa de incentivo ao desligamento voluntário**

A Companhia instituiu programa de desligamento voluntário, com adesão no período de 19/03/2025 a 02/05/2025 destinado aos empregados com 35 anos ou mais de serviço na Companhia e idade igual ou superior a 55 anos cumulativamente. O custo máximo do programa é de R\$ 80.501, para um público elegível de 220 colaboradores, tendo como público-alvo 70% do público elegível e payback previsto em 13 meses.

O reconhecimento da provisão para gastos com o programa ocorre à medida que os empregados realizam a adesão.

Até 31/03/2025 houve a adesão de 23 colaboradores com apropriação no resultado de R\$ 8.105.

O saldo de R\$ 6.177 corresponde a 17 empregados inscritos aguardando a programação do desligamento.

##### **b) Benefícios de longo prazo – fundo de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria**

A Companhia mantém planos de aposentadoria para seus funcionários. Para o plano de contribuição definida, a obrigação da Companhia se restringe a contribuição mensal vinculada a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

Para o plano de benefício definido em que a Companhia tem a responsabilidade e possui algum risco, são obtidos trimestralmente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Método de Unidade de Crédito Projetada, a fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas contribuições.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação do benefício definido na data, menos o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconhece no resultado os custos de serviços, as despesas de juros sobre obrigações e as receitas de juros sobre ativos do plano. A remensuração dos ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (líquido das receitas de juros sobre os ativos) e as mudanças no efeito do teto do ativo e passivo oneroso, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para proceder a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela empresa, fornecem suporte às contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela empresa.

## 15.2. Benefícios pós emprego

<b>VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/03/2025</b>	<b>Plano de Pensão Nota 15.2.1</b>	<b>Plano de Saúde Nota 15.3</b>	<b>Complementação Aposentadoria Nota 15.3</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2024</b>	<b>522.524</b>	<b>12.274</b>	<b>41.737</b>	<b>576.535</b>
<b>Reconhecido no resultado</b>	<b>(22.380)</b>	<b>375</b>	<b>1.187</b>	<b>(20.818)</b>
Custo do serviço corrente (patronal)	40	33	-	73
Custo serv. passado redução/alteração plano	160.830	-	-	160.830
Aporte de recursos outras patrocinadoras - TCD	(197.900)	-	-	(197.900)
Custo dos juros líquidos	14.650	343	1.187	16.180
<b>Reconhecido no PL - resultados abrangentes <sup>(1)</sup></b>	<b>450.869</b>	<b>269</b>	<b>1.038</b>	<b>452.176</b>
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(1.921)	-	-	(1.921)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	452.790	269	1.038	454.097
<b>Efeito caixa</b>	<b>(51.667)</b>	<b>(52)</b>	<b>(1.914)</b>	<b>(53.633)</b>
Pagamentos:		-		
Contribuições paridade ativos e assistidos	(2.527)	-	-	(2.527)
Contribuições extraordinárias patronais	(4.286)	-	-	(4.286)
Termo de compromisso financeiro- TCF e TCD	(44.854)	-	-	(44.854)
Contribuição plano de saúde	-	(52)	-	(52)
Complementação de aposentadoria	-	-	(1.914)	(1.914)
<b>Passivo atuarial líquido em 31/03/2025</b>	<b>899.346</b>	<b>12.866</b>	<b>42.048</b>	<b>954.260</b>
Circulante	40.523	-	-	40.523
Não Circulante	858.823	12.866	42.048	913.737

<sup>(1)</sup> Plano de Pensão: Vide nota 25.5

**Plano de Plano de Complementação Total**

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024	Pensão	Saúde	Aposentadoria	
	Nota 15.2.1	Nota 15.3	Nota 15.3	
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2023</b>	<b>727.820</b>	<b>13.942</b>	<b>47.683</b>	<b>789.445</b>
<b>Reconhecido no resultado</b>	<b>60.809</b>	<b>1.297</b>	<b>(4.602)</b>	<b>57.504</b>
Custo do serviço corrente (patronal)	81	61	-	142
Custo serv. passado redução/alteração plano	-	-	(8.500)	(8.500)
Custo dos juros líquidos	60.728	1.236	3.898	65.862
<b>Reconhecido no PL- resultados abrangentes</b>	<b>(180.689)</b>	<b>(2.479)</b>	<b>5.893</b>	<b>(177.275)</b>
(Ganhos) perdas nos ativos do plano	(28.886)	-	-	(28.886)
(Ganhos) perdas nas obrigações atuariais	(151.803)	(2.479)	5.893	(148.389)
<b>Efeito caixa</b>	<b>(85.416)</b>	<b>(486)</b>	<b>(7.237)</b>	<b>(93.139)</b>
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(10.155)	-	-	(10.155)
Contribuições extraordinárias patronais	(17.518)	-	-	(17.518)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(57.743)	-	-	(57.743)
Contribuição plano de saúde	-	(486)	-	(486)
Complementação de aposentadoria	-	-	(7.237)	(7.237)
<b>Passivo atuarial líquido em 31/12/2024</b>	<b>522.524</b>	<b>12.274</b>	<b>41.737</b>	<b>576.535</b>
Circulante	46.664	-	-	46.664
Não Circulante	475.860	12.274	41.737	529.871

### 15.2.1. Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus - Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011 e sob Intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/08/11.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

Segue abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

Premissas adotadas	31/03/2025	31/12/2024
Taxa de desconto (nominal)	11,490%	11,520%
Retorno esperado dos ativos do plano	11,490%	11,520%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%
Reajuste nominal do benefício	3,50%	-3,50%

<b>Base de Dados</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Participantes ativos (passivo principal)	130	130
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.814	3.814
- Aposentados	2.149	2.149
- Pensionistas	1.665	1.665
Número total de participantes	3.944	3.944
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	6,20	4,90

<b>Conciliação da obrigação benefício definido</b>	<b>ATIVOS</b>	<b>INATIVOS</b>
<b>Obrigações atuariais no início do período</b>	<b>108.167</b>	<b>633.627</b>
Custo do serviço corrente (parte patronal)	5.874	154.995
Custo dos juros	3.116	17.781
Contribuições de participantes do plano	53	-
Benefícios pagos	-	(33.540)
(Ganho)/perda atuarial	(1.302)	454.093
- (Ganho)/perda atuarial - mudança de premissas	227	2.322
- (Ganho)/perda atuarial - ajuste de experiência	(1.529)	451.771
Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	5.977
<b>Obrigações atuariais no fim do período</b>	<b>115.908</b>	<b>1.232.933</b>

<b>Passivo Líquido</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Passivo líquido no início do período</b>	<b>522.524</b>	<b>727.819</b>
Custo no período	(22.380)	60.810
(Ganhos) e Perdas atuariais no período	450.869	(180.689)
Contribuições do empregador para o plano	(51.668)	(85.416)
<b>Passivo Líquido no final do período</b>	<b>899.345</b>	<b>522.524</b>
Passivo líquido adicional reconhecido	413.064	36.437
Plano de Pensão - TCF 2020 - Nota 15.2.1.1	486.281	486.087

<b>Valor Justo dos Ativos do Plano</b>	<b>31/03/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
<b>Principais Categorias de Ativos</b>				
Disponível	11	0,001%	1	0,000%
Realizável (Previdencial e Administrativa)	549.177	64,701%	552.539	64,880%
Títulos Públicos	103.652	12,212%	101.398	11,906%
Ações	37.896	4,465%	41.108	4,827%
Fundos de Investimentos	89.338	10,525%	91.806	10,780%
Investimentos Imobiliários	67.123	7,908%	63.188	7,420%
Precatórios – FND	-	0,000%	-	0,000%
Outros – Depósitos Judiciários	1.590	0,187%	1.590	0,187%

<b>Total Ativo</b>	<b>848.787</b>	<b>100,00%</b>	<b>851.630</b>	<b>100,00%</b>
(+) Ajuste Valor de Mercado	-		-	
(+) Contribuições Contratadas	557.900		-	
(-) Exigível Operacional	(13.408)		(15.729)	
(-) Exigível Contingencial	(21.942)		(23.723)	
(-) Fundo Previdencial	(68.029)		(66.060)	
(-) Fundo administrativo	(38.672)		(42.072)	
(-) Operações contratadas	(487.139)		(486.759)	
(-) Termo composição ajuste dívida (TCD)	(330.000)		-	
<b>Valor Justo dos Ativos Inicial</b>	<b>447.497</b>		<b>217.287</b>	
Rentabilidade projetada para o período	1.999		1.983	
Saldo Previdencial do período	-		-	
<b>Valor Justo dos Ativos final</b>	<b>449.496</b>		<b>219.270</b>	

<b>Outras Premissas Atuariais</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D
Tábua de Mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT-2000 B (Male)
Tábua Entrada em Invalidez	Gr.Americana desagrav.20%	Hunter
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 20%	Winklevoss
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

<b>Análises de Sensibilidade</b>	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,50%	-0,50%
<b>Montante do:</b>				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(1.318.076)	(1.382.277)	(1.307.597)	(1.392.791)
Valor justo dos ativos do plano	449.496	449.496	449.496	449.496
<b>(Passivo) / Ativo líquido inicial</b>	<b>(868.580)</b>	<b>(932.781)</b>	<b>(858.101)</b>	<b>(943.295)</b>
<b>Variações:</b>				
Aumento/redução obrigação atuarial	-2,28%	2,48%	-3,06%	3,26%
Variação Passivo/Ativo Reconhecido	-3,42%	3,72%	-4,59%	4,89%

#### 15.2.1.1 - Termo de compromisso financeiro - TCF

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBP1, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, celebrado em 16/06/2020, com amortização calculada pelo sistema Price e taxa de juros anual de 4,81%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor – INPC, foi alterado em 28/02/2025 em função da assinatura do Termo de composição e ajuste de dívida conforme disposto na nota explicativa 15.2.1.2, sendo que o saldo remanescente do TCF em março/2025 será pago em 144 parcelas com incidência de juros anuais de 4,71% acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

	31/03/2025	31/12/2024
<b>Saldo inicial TCF</b>	<b>486.087</b>	<b>497.695</b>
(-) Pagamentos	(14.854)	(57.743)
(+) Juros e atualização monetária	15.048	46.135
<b>Saldo devedor remanescente</b>	<b>486.281</b>	<b>486.087</b>
Circulante	40.523	46.664
Não circulante	445.758	439.423

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

#### 15.2.1.2 - Termo de composição e ajuste de dívida - TCD

Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo Serviço

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo global financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo segue a demonstração do saldo:

	31/03/2025	31/12/2024
<b>Saldo inicial TCD</b>	330.469	-
(-) pagamento parcela inicial	30.000	-
<b>Saldo devedor remanescente</b>	<b>300.469</b>	<b>-</b>
Circulante	25.039	-
Não circulante	275.430	-

### 15.3. Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias

Benefícios pós emprego	31/03/2025	31/12/2024
Plano de Assistência à Saúde <sup>(1)</sup>	12.866	12.274
Complementação de aposentadoria <sup>(2)</sup>	42.048	41.737
<b>Total</b>	<b>54.914</b>	<b>54.011</b>

#### <sup>(1)</sup> Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Premissas atuariais	31/03/2025	31/12/2024
Duration dos benefícios (anos)	11,38	11,20
NTN-B (vencimento)	2060	2060
Taxa indicativa da NTN-B	7,46%	7,46%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	7,46%	7,46%
Inflação anual futura estimada	3,50%	3,50%
Taxa nominal anual de juros	11,22%	11,22%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,28% a.a.	3,28% a.a.
Aging Factor	3,08% a.a.	3,08% a.a.
Rotatividade anual	2,55%	2,55%
Taxa de Permanência no Desligamento	30,34%	30,34%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	65,35%	65,35%

Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss-desagrav.20%	Winklevoss
Composição Familiar	Familia Real	Família Real
Idade prevista na aposentadoria	62/65 anos	62/65 anos

Reconciliação do Passivo Reconhecido	31/03/2025	31/12/2024
<b>Saldo no início do período</b>	<b>12.274</b>	<b>13.942</b>
Despesas/(Receitas) reconhecidas no fim do período	375	1.282
(Ganhos)/Perdas reconhecido no ORA	269	(2.464)
Contribuições do empregador	(52)	(486)
<b>Passivo no fim do período</b>	<b>12.866</b>	<b>12.274</b>

<sup>(2)</sup> **Complementação de Aposentadoria**

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base acrescido do adicional por tempo de serviço na época de seu desligamento, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente 161 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preencham os requisitos de direito ao benefício.

Premissas atuariais	31/03/2025	31/12/2024
Duration dos benefícios (anos)	3,80	4,04
Fator de capacidade	100%	100%
Taxa real anual de juros (desc. a valor presente)	7,96%	7,86%
Inflação anual futura estimada	3,50%	3,50%
Taxa real anual de crescimento dos benefícios	0,00%	0,00%
Taxa nominal anual de juros	11,73%	11,63%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)

Conciliação da obrigação do benefício definido	31/03/2025	31/12/2024
<b>1. Obrigação do benefício definido no início do exercício</b>	<b>41.737</b>	<b>47.683</b>
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	1.187	3.899
4. Benefícios pagos	(1.913)	(7.238)
5. (Ganho) perda atuarial - Resultados Abrangentes	1.038	5.893
5.1 (Ganho) perda atuarial - mudança de premissas	(161)	(4.374)
5.2 (Ganho) perda atuarial - ajuste de experiência	1.199	10.267
6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano	-	(8.500)
<b>7. Obrigação de benefício definido no final do exercício</b>	<b>42.048</b>	<b>41.737</b>

**16. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores Nacionais	26.132	33.522
Fornecedores – Provisão	73.241	1.349
<b>Total</b>	<b>99.373</b>	<b>34.871</b>

**Prática contábil:**

Contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente mensurado ao custo amortizado. Para os serviços executados e ainda não faturados são efetuados os provisionamentos.

**17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

Detalhamento	31/03/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição	45.104	-
Contribuição financiamento seguridade social – COFINS	13.749	15.795
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.318	8.016
Programa de integração social – PIS	2.890	3.376
Imposto sobre serviços – ISS	2.042	1.897
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	3.669	1.369
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	228	254
Retenção para seguridade social – INSS	584	787
<b>Total</b>	<b>73.584</b>	<b>31.494</b>

**18. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS**

Os juros sobre capital próprio e dividendos correspondente ao lucro do ano calendário de 2024 será recolhido após a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. O valor é atualizado monetariamente até a data anterior ao pagamento pela variação da Taxa Selic e que em 31/03/2025 corresponde a R\$ 206.478 (R\$ 200.586 em 31/12/2024).

**19. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO**

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- a) Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- b) Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de arrendamento, no período do

prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas. A composição do saldo está demonstrada abaixo:

Arrendatário	31/12/2024	Atualização	Pagamentos	31/03/2025
<b>Brasil Terminal Portuário</b>				
Contrato: 24/2001	52.383	767	(6.338)	46.812
Correção: IPCA				
<b>Total</b>	<b>52.383</b>	<b>767</b>	<b>(6.338)</b>	<b>46.812</b>
Circulante	25.144			25.534
Não Circulante	27.239			21.278

**Prática contábil:** Registro contábil da obra com a contrapartida em Ativo Imobilizado pelo valor comprovado pelo arrendatário, limitado ao valor previsto contratualmente, e mensurado ao custo amortizado.

## 20. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

### 20.1 Processos judiciais provisionados:

#### a) Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, para compor a provisão, os principais valores são decorrentes de:

a) ações individuais e/ou coletivas de revisão da metodologia de cálculo do benefício pós emprego referente a complementação de aposentadoria; b) intervalo inter ou intrajornada; c) adicional de risco; d) diferença no cálculo e/ou indenização pela supressão das horas extras; e) alteração de divisor de horas extraordinárias e adicional noturno.

#### b) Provisão cível

Refere-se basicamente a pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>188.963</b>	<b>202.813</b>	<b>391.776</b>
(+) Adições	100.692	58.020	158.712
(-) Reversões e baixas	(124.517)	(91.609)	(216.126)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>165.138</b>	<b>169.224</b>	<b>334.362</b>
(+) Adições	17.443	13.573	31.016
(-) Reversões e baixas	(23.405)	(64.199)	(87.604)
<b>Saldo em 31/03/2025</b>	<b>159.176</b>	<b>118.598</b>	<b>277.774</b>
Circulante	38.028	32.263	70.291
Não Circulante	121.148	86.335	207.483

## 20.2 Processos judiciais não provisionados.

A Companhia divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou pode ser razoavelmente estimada, mas é razoavelmente possível que uma perda seja incorrida.

Natureza	31/03/2025	31/12/2024
Processos Trabalhistas	136.146	134.907
Processos Cíveis <sup>(1)</sup>	758.412	4.673.657
<b>Total</b>	<b>894.558</b>	<b>4.808.564</b>

<sup>(1)</sup> Com relação as contingências cíveis, classificadas como perda possível pelo Departamento Jurídico, no montante de R\$ 758.412 (R\$ 4.673.657 em 31/12/2024), destacamos os mais relevantes, que representam 84,59% do total (98,46% em 31/12/2024)

Reclamante	Foro	31/03/2025	31/12/2024
Consórcio Draga Brasil <sup>(1)</sup>	Seção Judiciária- DF	420.514	404.613
Ministério Público Federal <sup>(2)</sup>	Santos	221.444	213.071
Instituto de Seguridade Social – PORTUS <sup>(3)</sup>	Rio de Janeiro	-	3.984.116
<b>Subtotal</b>		<b>641.558</b>	<b>4.601.800</b>
Demais Processos		116.854	71.857
<b>Total</b>		<b>758.412</b>	<b>4.673.657</b>

<sup>(1)</sup> **Consórcio Draga Brasil** – Processo movido pelo consórcio contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

<sup>(2)</sup> **Ministério Público Federal** - Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá - TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

<sup>(3)</sup> **Instituto de Seguridade Social- PORTUS** - Em 28/02/2025 foi celebrado com a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

Processo	Distribuição	Natureza
0011858-68.2014.4.02.5101	8ª Vara Federal	Contribuições
5075863-04.2020.4.02.5101	23ª Vara Federal	Contribuições
0506373-93.2015.4.02.5101	17ª Vara Federal	Reserva de Tempo

O Acordo foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo global financeiro global com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras.

Para a APS o valor atribuído no acordo e termo de composição de dívida foi de R\$ 330.469 (base: março/2025), com a respectiva extinção dos processos judiciais propostos pelo PORTUS e acima referenciados. Em função do acordo, a expectativa de perda possível de R\$ 3.984.116 relativa aos processos judiciais deixou de compor os valores contingentes.

**Prática contábil:**

Uma provisão é reconhecida quando existe uma obrigação presente originada de evento passado, cujo desembolso de recursos para liquidar a obrigação é considerado provável e é possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação. A contrapartida da provisão é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e será revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou quando a obrigação for liquidada.

Os ativos contingentes são divulgados quando os benefícios econômicos vinculados são prováveis e somente são reconhecidos nas demonstrações financeiras no período em que a sua realização é considerada certa.

Para fins de apresentação das informações contábeis, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

**21. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA –TAC**

	31/03/2025	31/12/2024
TAC – Ponta da Praia <sup>(1)</sup>	26.757	26.299
TAC – Valongo-Paquetá <sup>(2)</sup>	48.325	47.498
<b>Total</b>	<b>75.082</b>	<b>73.797</b>
Circulante	23.152	22.756
Não Circulante	51.930	51.041

<sup>(1)</sup>**TAC - Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia** - Foi proposta pelo Ministério Público Federal a ação civil pública nº 0004665-36.2015.6104 contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e muito mais largo, o que resultou na modificação da hidrodinâmica local, gerando a entrada pelo canal de navegação de

correntes e ondas maiores e mais velozes, que impactam a faixa de areia da Ponta da Praia e causa sua rápida erosão.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto-Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

<sup>(2)</sup> **TAC – Recuperação e preservação da área Valongo-Paquetá** - Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: a) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; b) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; c) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

## 22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Tarifa Portuária <sup>(1)</sup>	13.677	13.281
Cauções de garantias <sup>(2)</sup>	15.246	10.884
Desapropriações a pagar	10.483	-
Demais obrigações	6.056	1.284
<b>Total</b>	<b>45.462</b>	<b>25.449</b>
Circulante	40.888	25.449
Não circulante	4.574	-

<sup>(1)</sup> O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

<sup>(2)</sup> Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.

### 23. RECEITA DIFERIDA

No período findo em 31/03/2025 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 15.730 (R\$ 15.730 em 31/03/2024), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2024	Apropriações	Saldo em 31/03/2025
Petróleo Brasileiro S/A	300	266	500.563	(5.583)	494.980
Brasil Terminal Portuário <sup>(1)</sup>	240	240	355.212	-	355.212
Bracell SP Celulose	300	251	215.900	(2.550)	213.350
Eldorado Brasil S/A	300	250	210.833	(2.500)	208.333
Cargill Agrícola S/A	300	117	109.772	(2.744)	107.028
Term. Veículos de Santos	300	117	87.514	(2.188)	85.326
Cofco International	300	269	9.067	(100)	8.967
Bradesco S/A	60	13	347	(65)	283
<b>Total</b>			<b>1.489.208</b>	<b>(15.730)</b>	<b>1.473.479</b>
Circulante			62.919		62.919
Não circulante			1.426.289		1.410.560

<sup>(1)</sup> Em 15/12/2023 foi celebrado entre a Companhia e a Brasil Terminal Portuário o oitavo termo aditivo ao contrato DP/24.2001, que trata da prorrogação antecipada do contrato de arrendamento por 20 (vinte) anos contados de 22/01/2027 a 21/01/2047.

#### Prática contábil:

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia compreendem montantes de outorgas ofertadas no leilão e são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

### 24. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros e respectiva classificação estão abaixo:

Ativos financeiros	Notas	Custo amortizado	
		31/03/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.648.881	3.334.438
Contas a receber	6	86.178	65.532
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	7	207.931	177.172
<b>Total circulante</b>		<b>3.942.990</b>	<b>3.577.142</b>
<b>Não circulante</b>			
Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas	7	205.691	329.255
Depósitos judiciais	10	147.653	157.962
<b>Total não circulante</b>		<b>353.344</b>	<b>487.217</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>		<b>4.296.334</b>	<b>4.064.359</b>

<b>Passivos financeiros</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	16	99.373	34.871
Passivo com fundo de pensão	(i)	65.562	46.664
Passivo contratual de arrendamento	19	25.534	25.144
<b>Total circulante</b>		<b>190.469</b>	<b>106.679</b>
<b>Não circulante</b>			
Passivo com fundo de pensão	(i)	721.188	439.423
Passivo contratual de arrendamento	19	21.278	27.239
<b>Total não circulante</b>		<b>742.466</b>	<b>466.662</b>
<b>Total dos passivos financeiros</b>		<b>932.032</b>	<b>573.341</b>

(i) vide notas explicativas 15.2.1.1. e 15.2.1.2

## 25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 25.1. Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 1.207.276 (R\$ 1.207.276 em 31/12/2024) está representado por 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,9999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,0000016%).

### 25.2. Reserva Legal

Constituída por apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. A reserva somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. O saldo da reserva é de R\$ 118.325 (R\$ 118.325 em 31/12/2024).

### 25.3. Reserva de retenção de lucros

A distribuição de dividendos foi limitada ao mínimo previsto no Estatuto Social e o excedente foi destinado à reserva de retenção de lucros, até o limite permitido pelo artigo 199 da Lei 6.404/76, para a realização de investimentos cujo orçamento de capital para o período de 2025 a 2030 está estimado em R\$ 4.256.697 e contempla o valor de R\$ 3.000.000 para a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá. O valor da participação financeira da APS nessa obra representa 50% do valor estimado para sua construção, sendo os outros 50% de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O saldo da reserva em 31/03/2025 totaliza R\$ 1.088.951 (R\$ 1.088.951 em 31/12/2024).

### 25.4. Dividendos adicionais propostos

Para que as reservas de lucros não excedam o montante do capital social, a Administração submeteu à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a distribuição adicional de dividendos aos mínimos obrigatórios ou a capitalização do valor para manter as disponibilidades financeiras em conformidade com os investimentos previstos no orçamento de capital que contempla a obra de construção do túnel imerso para a ligação seca Santos-Guarujá.

### 25.5. Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial. A composição do saldo, segue abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	31/03/2025	31/12/2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>286.085</b>	<b>108.810</b>
Ganho (perda) atuarial - plano de pensão benefício definido <sup>(1)</sup>	(450.869)	180.689
Ganho (perda) atuarial - plano de saúde	(269)	2.479
Ganho (perda) atuarial - complementação de aposentadorias	(1.038)	(5.893)
<b>Saldo final</b>	<b>(166.091)</b>	<b>286.085</b>

<sup>(1)</sup>A variação no trimestre é decorrente da assinatura com o fundo de pensão do termo de composição e ajuste de dívida - TCD, conforme nota explicativa 15.2.1.2, e o retorno de benefícios suprimidos no acordo de 2020 com os assistidos no plano de pensão.

### 26. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro líquido	12.691	195.998
Número de ações (em milhares) - média ponderada	847.668.310	847.668.310
<b>Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)</b>	<b>0,01</b>	<b>0,23</b>

### 27. RECEITA LÍQUIDA

Receitas tarifárias	31/03/2025	31/03/2024
- Utilização da infraestrutura portuária	156.835	135.322
- Utilização da infraestrutura terrestre	60.122	52.210
- Acostagem	22.221	27.196
- Fornecimento de energia	5.196	5.157
- Outras receitas	6.164	5.518
<b>Total Receitas Tarifárias</b>	<b>250.538</b>	<b>225.403</b>
Receitas de arrendamento (Nota 27.3)	258.962	231.644
<b>Receita Bruta</b>	<b>509.500</b>	<b>457.047</b>
- Imposto sobre serviços – ISS	(11.410)	(10.815)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(935)	(928)
- Programa de integração social – PIS	(8.391)	(7.526)
- Contribuição de financiamento seg. social - COFINS	(38.651)	(34.665)
<b>Receita Líquida</b>	<b>450.113</b>	<b>403.113</b>

### **27.1 Classificação das receitas tarifárias:**

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente;
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao “condomínio” (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

### **27.2. Tributos sobre as receitas:**

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade e os créditos decorrentes da não cumulatividade são apresentados como conta redutora da respectiva despesa que ensejou o crédito.

Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS – Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, apurado e recolhido para os municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá).

As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, calculado pela alíquota de 18%.

### **27.3 Receitas de Arrendamento**

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

ARRENDÁTARIO	31/03/2025	31/03/2024
Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	40.198	38.648
Brasil Terminal Portuário S/A	23.374	18.255
Santos Brasil Participações S/A	23.205	27.452
TEC - Terminal Export. Cofco Ltda	17.534	15.764
Seara Operações Portuárias S/A	15.446	-
TES - Terminal Export. de Santos S/A	14.644	14.350
Concais S/A	13.593	12.450
TEG - Terminal Exportador do Guarujá	10.359	11.492
CII Sul S/A	9.021	5.621
Hidrovias do Brasil Adm. Portuária	7.550	7.573
Ecoporto Santos S/A	6.840	5.155
ADM do Brasil Ltda	6.179	6.302
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	6.128	5.734
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	4.744	4.587
Bunge Alimentos S/A	4.586	2.913
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	4.068	5.195
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	3.673	3.568
Movecta S.A.	2.862	2.751
Fibria Term. de Celulose de Santos S/A	2.738	1.996
Marimex Despachos, Transportes e Serv. Ltda	2.294	2.097
Subtotal	219.036	191.903
Demais contratos	24.261	24.076
Apropriação da receita diferida	15.665	15.665
<b>Receita de arrendamentos - Nota 27</b>	<b>258.962</b>	<b>231.644</b>

**Prática Contábil:**

As receitas são reconhecidas quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente e neste momento, a companhia satisfaz à obrigação de performance.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente: (i) produto ou serviço (ou grupo de produtos ou serviços) que seja distinto; e (ii) uma série de produtos ou serviços distintos que possuam as mesmas características ou sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual a companhia espera ter direito em troca das transferências dos produtos ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços têm como base a tabela tarifária e dos preços declarados nos contratos dos arrendamentos com clientes.

**28. CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS**

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	33.803	31.359
Encargos sociais	10.431	9.471
Serviços de terceiros <sup>(1)</sup>	67.020	41.810
Depreciação e amortização	15.396	12.438
Aluguéis	2.996	2.300
Utilidades, serviços e materiais	2.018	1.653
<b>Total</b>	<b>131.664</b>	<b>99.031</b>

<sup>(1)</sup> custo dos serviços de dragagem apropriados no primeiro trimestre de 2025 e 2024 foram de R\$ 23.899 e R\$ 14.192 respectivamente.

**29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS**

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	19.152	16.145
Encargos sociais	5.676	4.717
Serviços de Terceiros	3.526	2.194
Aluguéis	483	355
Utilidades e serviços e materiais	5.165	2.859
Impostos, taxas e contribuições	1.180	381
Constituição (reversão) provisões e demandas judiciais	(46.065)	20.714
Órgãos Colegiados	1.194	1.343
Termo de composição de dívida – Fundo de pensão <sup>(1)</sup>	330.469	-
Convênio de descentralização 02/2024	4.612	-
Outras	2.799	1.235
<b>Total</b>	<b>328.191</b>	<b>49.943</b>

<sup>(1)</sup> Vide Nota 15.2.1.2

**30. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
Indenizações	213	268
Cessão do direito operacional	66	66
Outras	78	-
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>334</b>

### 31. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/03/2025	31/03/2024
Termo de ajustamento e conduta – TAC	1.283	534
Perda(ganho) atuarial benefício pós emprego <sup>(1)</sup>	(66.077)	(294)
Constituição (reversão) créditos de liquidação duvidosa	485	859
PIS/COFINS sobre outras receitas	30	31
Plano de desligamento incentivado	8.105	-
Outras	5.054	310
<b>Total</b>	<b>(51.120)</b>	<b>1.440</b>

<sup>(1)</sup> Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 15.2.1 e 15.3, respectivamente.

### 32. RESULTADO FINANCEIRO

	31/03/2025	31/03/2024
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	114.982	67.022
Juros e variação monetária	10.989	15.098
Outras	2.891	2.134
<b>Receitas Financeiras Totais</b>	<b>128.862</b>	<b>84.254</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos financeiros - plano de pensão	(15.048)	(13.635)
Juros pagos ou incorridos	(10.782)	(3.997)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.992)	(3.918)
Variação monetária	(767)	(1.197)
<b>Despesas Financeiras Totais</b>	<b>(32.589)</b>	<b>(22.747)</b>
<b>Resultado Financeiro líquido</b>	<b>96.273</b>	<b>61.507</b>

**Prática contábil:** As políticas contábeis adotadas nos itens relevantes do resultado financeiro estão inseridas nas notas explicativas “5. Caixa e equivalentes de caixa”, “7. Direitos contratuais de arrendamentos - outorgas”; “15.2.1.1 e 15.2.1.2 - Plano de pensão”.

### 33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Os tributos sobre o lucro são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e 9% sobre o lucro tributável

para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), considerando-se, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisado anualmente.

### 33.1. Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

<b>31/03/2025</b>				
<b>Natureza</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>IRPJ 25%</b>	<b>CSLL 9%</b>	<b>Ativo Diferido</b>
Provisão Trabalhista	159.089	39.772	14.318	54.090
Provisão Cível	111.457	27.864	10.031	37.895
Perdas crédito de liquidação duvidosa	25.961	6.490	2.336	8.826
Provisão - Fornecedores	14.934	3.733	1.344	5.077
Provisão PLR	3.975	994	358	1.352
Impairment – Imobilizado	3.810	953	342	1.295
Termo de ajustamento de conduta TAC	75.082	18.770	6.758	25.528
PIDV	6.177	1.544	558	2.102
<b>Total Geral</b>	<b>400.485</b>	<b>100.120</b>	<b>36.045</b>	<b>136.165</b>

<b>31/12/2024</b>				
<b>Natureza</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>IRPJ 25%</b>	<b>CSLL 9%</b>	<b>Ativo Diferido</b>
Provisão Trabalhista	165.138	41.284	14.862	56.146
Provisão Cível	108.192	27.048	9.737	36.785
Perdas crédito de liquidação duvidosa	25.475	6.369	2.293	8.662
Provisão Fornecedores	1.349	337	121	458
Impairment – Imobilizado	5.254	1.314	473	1.787
Termo de ajustamento de conduta	73.798	18.450	6.642	25.092
<b>Total Geral</b>	<b>379.206</b>	<b>94.802</b>	<b>34.128</b>	<b>128.930</b>

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$
2.025	60.942
2.026	46.170
2.027	17.144
2.028	7.082
2.029	4.827
<b>Total</b>	<b>136.165</b>

### 33.2. Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	31/03/2025	31/03/2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL	133.835	306.030
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(45.504)	(104.050)
(Adições) e exclusões permanentes	<b>Base 2025</b>	
Incentivos fiscais	71	19
Lucro não tributado pelo adicional	60	6
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	51.030	(4.536)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(371)	(38)
Acordo financeiro - Fundo de Pensão	(330.469)	-
Reversão de Provisão - Fundo de Pensão	61.032	-
Outras adições permanentes	(4.056)	(1.433)
<b>Total (adições) exclusões permanentes</b>	<b>(75.641)</b>	<b>(5.982)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(121.145)</b>	<b>(110.032)</b>
<b>Imposto de Renda e contribuição social correntes</b>	<b>(128.380)</b>	<b>(96.421)</b>
Imposto de renda corrente	(94.371)	(70.554)
Contribuição social corrente	(34.009)	(25.867)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>7.235</b>	<b>(13.611)</b>
Imposto de renda diferido	5.320	(10.323)
Contribuição social diferida	1.915	(3.288)
<b>TOTAL</b>	<b>(121.145)</b>	<b>(110.032)</b>
<b>Taxa efetiva de tributos sobre o lucro</b>	<b>90,52%</b>	<b>35,95%</b>

#### Prática contábil:

A companhia apura seus tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

**a) Imposto de renda e contribuição social correntes**

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. Os passivos relacionados às posições tributárias incertas são reconhecidos somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, em função de que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

**b) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O reconhecimento do crédito fiscal diferido ativo é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

**34. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

As remunerações mensais (base: março/2025) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

	<u>em reais</u>
<b><u>ADMINISTRADORES</u></b>	
- Maior remuneração	56.091,49
- Menor remuneração	41.839,09
- Remuneração média	46.644,77
<b><u>EMPREGADOS</u></b>	
- Maior remuneração	47.946,02
- Menor remuneração	2.637,26
- Remuneração média	17.572,86
- Valor médio global dos benefícios	2.414,54

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

<b>Número de empregados</b>	
<b>Em 31/12/2024</b>	<b>806</b>
(+) Admissões	88
(-) Desligamentos	9
<b>Em 31/03/2025</b>	<b>885</b>

### 34.1. Membros chave da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são apresentadas a seguir:

<b>Exercício findo em 31/03/2025</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitê de Auditoria</b>	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Total</b>
Salários e benefícios	94	40	13	614	761
Encargos sociais	18	9	2	207	236
Remuneração variável	-	-	-	198	198
Previdência complementar	-	-	-	31	31
<b>Remuneração total</b>	<b>112</b>	<b>49</b>	<b>15</b>	<b>1.050</b>	<b>1.226</b>
Remuneração média mensal <sup>(1)</sup>	<b>4,33</b>	<b>4,33</b>	<b>4,33</b>	<b>54,13</b>	
Número médio de membros	7	3	3	5	

<sup>(1)</sup>A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e a remuneração variável quando aplicável;

Dois membros integrantes do Comitê de Auditoria não recebem em razão de integrarem também o Conselho de Administração.

Exercício findo em 31/03/2024	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e benefícios	90	39	26	820	<b>975</b>
Encargos sociais	18	7	5	252	<b>282</b>
Remuneração variável	-	-	-	197	<b>197</b>
Previdência complementar	-	-	1	27	<b>28</b>
<b>Remuneração total</b>	<b>108</b>	<b>46</b>	<b>32</b>	<b>1.296</b>	<b>1.482</b>
Remuneração média mensal <sup>(1)</sup>	<b>4,33</b>	<b>4,33</b>	<b>4,33</b>	<b>67,80</b>	
Número médio de membros	7	3	3	5	

<sup>(1)</sup>A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e a remuneração variável quando aplicável;  
Um membro integrante do Comitê de Auditoria não recebe remuneração por integrar também o Conselho de Administração.

ANDERSON  
POMINI:1939  
0612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888  
Dados: 2025.05.13 20:52:51 -03'00'

**ANDERSON POMINI**

Diretor Presidente

JULIO CEZAR  
ALVES DE  
OLIVEIRA:4503068  
5715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715  
Dados: 2025.05.09 08:37:27 -03'00'

**JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO  
SALVADOR  
PEREIRA:0403  
7968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
Dados: 2025.05.09 14:22:40 -03'00'

**GUSTAVO SALVADOR PEREIRA**  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

ORLANDO DE ALMEIDA  
RAZÕES JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:26638516809  
Dados: 2025.05.13 09:56:13 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

**ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR**  
Diretor de Infraestrutura



Documento assinado digitalmente

**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
Data: 09/05/2025 12:10:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
Diretor de Operações

PAULO PINTO  
FILHO:14416448813

Assinado de forma digital por PAULO PINTO FILHO:14416448813  
Dados: 2025.05.08 16:57:30 -03'00'

**PAULO PINTO FILHO**  
Gerente de Contabilidade  
CRC 1SP 177.932/O-7